



Operação de Reabilitação Urbana E Área de Reabilitação urbana da Vila de Ponte da Barca

Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública



Equipa do Plano

Divisão Gestão e Planeamento Territorial (DGPT-CMPB)

Junho 2024

Índice

1.Introdução.....	Erro! Marcador não definido.
2. Delimitação da ARU da Vila de Ponte da Barca	Erro! Marcador não definido.
2.1. Contexto	Erro! Marcador não definido.
2.2. PARU – Plano de Ação de Reabilitação Urbana	Erro! Marcador não definido.
2.3. Enquadramento Legal	Erro! Marcador não definido.
2.4. Delimitação da ARU	Erro! Marcador não definido.
2.5. Caraterização da área de intervenção da ARU.....	Erro! Marcador não definido.
2.6. Objetivos Estratégicos da ARU	Erro! Marcador não definido.
3. Operação de Reabilitação Urbana	Erro! Marcador não definido.
3.1. Estratégia de Reabilitação Urbana	Erro! Marcador não definido.
3.2. Objetivos Estratégicos da ORU	Erro! Marcador não definido.
3.3. Prioridades de investimento I Programação temporal	Erro! Marcador não definido.
3.4. Fontes de financiamento e benefícios fiscais para reabilitação do edificado	Erro! Marcador não definido.
3.5. Instrumentos de Execução.....	Erro! Marcador não definido.
3.6. Modelo de Gestão	Erro! Marcador não definido.
4. Quadro resumo do investimento previsto por tipologia	Erro! Marcador não definido.
5. Calendarização das ações	Erro! Marcador não definido.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constituiu o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Vila de Ponte da Barca.

A abertura do período de discussão pública foi aprovada em reunião de Câmara em 20/03/2024, tendo sido fixado um período de 20 dias úteis a contar da data de publicação em DRE e o envio da proposta por meio eletrónico ao Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana para emissão de parecer não vinculativo.

A publicação em DRE do aviso de discussão pública foi em 16 de maio de 2024, tendo o período de discussão pública decorrido de 17 de maio a 17 de junho de 2024.



2.ª série
N.º 95
16-05-2024

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso (extrato) n.º 10571/2024/2

Sumário: Discussão pública da proposta da área de reabilitação urbana (ARU) e respetiva operação de reabilitação urbana (ORU) da Vila de Ponte da Barca.

Discussão Pública da Proposta da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Vila de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público, que, na reunião do executivo municipal de 20/03/2024, que a Câmara Municipal de Ponte da Barca, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo do 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovou a abertura de um período de discussão pública da proposta da Área de Reabilitação Urbana e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Vila de Ponte da Barca, pelo período de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de publicação do respetivo aviso.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º e da alínea a), do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, será o presente Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, e divulgado através da comunicação social, e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Ponte da Barca, conforme disposto nos artigos 76.º, n.º 1, e 192.º, n.º 2 do RJIGT.

Durante esse período os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente identificadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, ou para o correio eletrónico em geral@cmpb.pt. Mais torna público que os elementos constantes da proposta referida se encontram disponíveis para consulta na página eletrónica do município, em www.cmpb.pt.

3 de maio de 2024. — O Presidente da Câmara, Augusto Manuel dos Reis Marinho.

317660977

Figura 1: Texto publicado em DRE

A publicação na página do município foi efetuada em 2 páginas. Os documentos estiveram disponíveis no endereço destinada à ARU e ORU (Figura 2)

<https://www.cmpb.pt/ver.php?cod=0B0C0Q> e na página da discussão pública (Figura 3) <https://www.cmpb.pt/ver.php?cod=0A0O0I>.



Figura 2: Página do município para consulta dos documentos

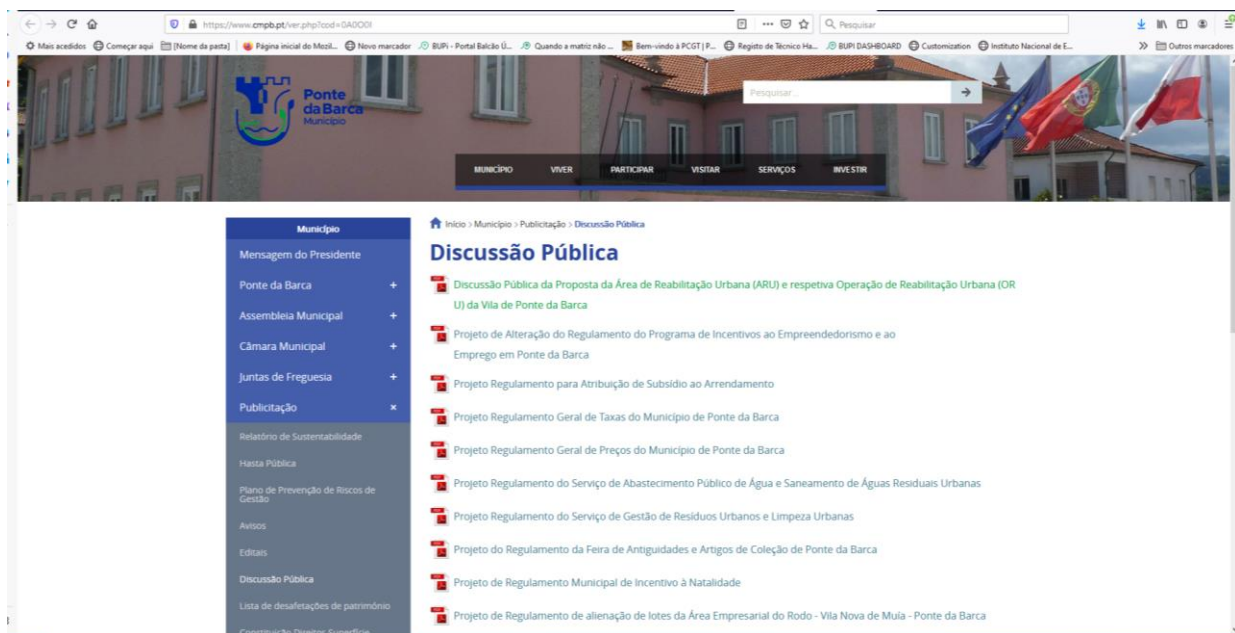


Figura 3: Página do município para consulta dos documentos

Modelo de requerimento disponível no balcão de atendimento:

Requerimento geral

de:

Praga D. António Lopo, 4900-400 Ponte da Barca
 Tel.: 266 466 160 / Fax: 266 466 161 / E-mail: geral@cm-ponte-barca.pt
 Exmo. Sr.
 Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação: _____
 Domicílio / Sede: _____
 Freguesia: _____ Concelho: _____ Código Postal: _____
 BI / CC / Passaporte: _____ Validade: _____ NIF: _____ C.A.E.: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____
 Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Administração concelha ☐ Outra qualidade:

Vem requerer ou expor a V. Ex.ª:

Para o efeito esclareço:

O assunto relaciona-se com o processo(s) existente(s):

☐ Não

☐ Sim - Nº _____ / Ano _____

☐ Não sabe ou não tem certeza, contudo apresenta dados que permitam a análise dos serviços.

Para o efeito, anexa os seguintes documentos:

☐ Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ao pago ao município, nos termos da tabela de taxas e encargos em vigor, atestada da Guia de Recolha n.º _____

Pede deferimento,
 Ponte da Barca, _____ de _____ de _____
 O(A) Requerente,

_____, emitido em _____
 BIFCC: _____, emitido em _____ Arquivo(B): _____
 Cuida a preserção pública municipal, nos termos do DL 20999, de 27 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

☐ O pedido está instruído com os elementos necessários.

☐ Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

Figura 4: Modelo de requerimento para participação

O Relatório de Ponderação da Discussão Pública inclui todas as participações (sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento) recebidas no decurso do referido período, relativamente à citada Proposta apresentada, no entanto, durante o período não se registaram participações, sugestões ou pedidos de informação.

2. CONSULTA DO PROGRAMA

A Proposta de ORU esteve disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- Setor de Administração do Município, na Câmara Municipal de Ponte da Barca
- No sítio eletrónico da Câmara Municipal de Ponte da Barca, www.cmpb.pt.

3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Não se registaram participações, sugestões ou pedidos de informação durante o período de discussão pública da ORU.